DECRETO Nº 3076, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

EXONERA DIRETORES ESCOLARES DA E. M. PROF.ª IDA BASTOS, E. M. ZENÁLIA DOURADO LOPES E CRECHE M. PROF.ª ANA ROSA DOURADO, RESPECTIVAMENTE, DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar os servidores **Shirley Loula Dourado Nunes, Ronaldo de Almeida Barbosa e Alaide Cardoso Dourado** do cargo de Diretor Escolar, da E. M. Prof.ª Ida Bastos, E. M. Zenália Dourado Lopes e Creche M. Prof.ª Ana Rosa Dourado, respectivamente, do Município de João Dourado, com carga horária de 40h (quarenta horas).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2025.

Publique-se.

João Dourado – Bahia, em 21 de janeiro de 2025.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
Prefeito do Município de João Dourado